

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
NOS TERMOS DO ART.16 DA LEI Nº 101/2000**

IMPACTO NO EXERCÍCIO

OBJETIVO: REVISÃO GERAL E ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

INÍCIO DA VIGÊNCIA:	Aprovação Lei	TÉRMINO DA VIGÊNCIA:	INDETERMINADO
ESTIMATIVA DE DESPESAS:	Revisão geral anual		
ANO	Remuneração Atual	Remun.Proposta 2025	Diferença
VALOR PROPOSTO ACUMULADO	13.489.904,12	15.155.502,06	1.665.597,94

IMPACTO DEZEMBRO DE 2025

RECEITAS -BASE CALCULO	30.801.419,59	RECEITA CORRENTE LIQUIDA
DESP.PESSOAL DEZEMBRO/2025	13.489.904,12	GASTO PESSOAL ACUMULADO
GASTOS COM PESSOAL:	ACUMULADO DEZEMBRO DE 2025	43,80%

IMPACTO PROPOSTO APÓS APROVAÇÃO LEI

VALOR PROJEÇÃO MENSAL E ENCARGOS	1.107.538,62	46,42% TOTAL PROJEÇÃO MENSAL
VALOR PROJETADO	1.107.538,62	1.107.538,62
VALOR TOTAL FOLHA JANEIRO A DEZ	14.398.002,06	
VALOR TERCERIZAÇÃO	757.500,00	
VALOR TOTAL ANUAL PESSOAL E MÉDICOS	15.155.502,06	
RECEITAS ESTIMADAS	32.649.504,77	PROJEÇÃO AUMENTO RECEITA 4%
DESP.PESSOAL ESTIMADAS	15.155.502,06	ALERTA DE POSSIBILIDADE
ÍNDICE ENCONTRADO	IMPACTO PROPOSTO	46,42%
ÍNDICE PRUDENCIAL	54% x 95%	51,30%
ÍNDICE DESEJÁVEL	54% x 90%	48,60%

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG - ESTIMATIVA IMPACTO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES

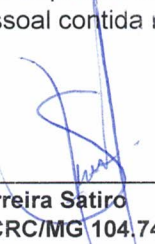
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2026	RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2027	RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2028	RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2029
31.109.433,79	32.975.999,81	34.295.039,81	35.666.841,40
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 4% (2027 a 2029) E REVISÃO GERAL ANUAL ATÉ 7%			

IMPACTO 2026	IMPACTO 2027	IMPACTO 2028	IMPACTO 2028
46,42%	47,81%	48,28%	48,74%

IMPACTO ORÇAMETÁRIO DE FINANCEIRO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Foi Verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento, utilizando de recursos disposto no Artigo 2º e a previsão orçamentária para gasto com pessoal contida na Lei Municipal 1278 de 05 de Dezembro de 2025.

Vargem Bonita 09 de janeiro de 2026


Patricia Ferreira Satiro
Contador (a) - CRC/MG 104.742-0/O

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, declaramos que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária supra, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Vargem Bonita 09 de janeiro de 2026


Patricia Ferreira Satiro
Contador (a) - CRC/MG 104.742-0/O